

## ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA DE ALUNO(A) ESPECIAL | INGRESSO EM 2025/2

- Candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo para Aluno(a) Especial, com ingresso em 2025/2, deverão encaminhar **requerimento de matrícula** à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, exclusivamente via formulário eletrônico, **de 05 a 07/08/2025**.

### Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS

<https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=817>

- Toda a documentação exigida para matrícula está listada na seção a seguir, confira com atenção e providencie os documentos com antecedência.

- A Secretaria de Ensino de Pós-graduação não se responsabiliza por solicitação de matrícula não recebida devido a quaisquer motivos de ordem operacional ou técnica dos computadores, conectividade, não disponibilidade de meios de acesso ou eventual falta de energia elétrica, procedimento indevido, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados por parte do(a) candidato(a) aprovado(a).

- Os documentos devem ser digitalizados em formato PDF, em boa resolução, enviados em arquivos separados, conforme os campos do formulário, e apresentar informações suficientes para identificação do(a) portador(a).

- Requerimentos que contenham um ou mais arquivos com conteúdo ilegível, incompleto, corrompido ou em desacordo com as normas serão **automaticamente indeferidos**.

**- O/A candidato(a) aprovado(a) que não enviar o requerimento de matrícula dentro do prazo e não anexar ao formulário todos os documentos obrigatórios para matrícula, no formato indicado, não será admitido(a) como aluno(a) especial e perderá o direito à vaga.**

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA | ALUNO(A) ESPECIAL

### 1) Cópia frente e verso da **Cédula de Identidade (RG)**

**ATENÇÃO:** Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- **Estrangeiros(as):** cópia frente e verso da **Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, cópia da **página de identificação do passaporte** e cópia do documento de **visto permanente ou temporário** no Brasil.

### 2) Cópia frente e verso do **CPF – Cadastro de Pessoa Física**

- [Emissão online de comprovante de inscrição no CPF](#)
- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

### 3) Cópia frente e verso do **Diploma de Graduação ou Diploma de Mestrado**

- **Na ausência do Diploma**, inserir a **Declaração de Conclusão** do curso de graduação ou de mestrado, expedida pelo setor de registro acadêmico da IES. **ATENÇÃO:** a Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado até o término da disciplina, sob pena de, não o fazendo, ter cancelada a matrícula.
- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** o documento apresentado deverá estar revalidado/reconhecido por IES no Brasil, ou apostilado (Convenção de Haia), ou autenticado com o Selo do Consulado do Brasil no país em que foi emitido (visto consular) e possuir tradução juramentada.

### 4) Cópia do **Histórico Escolar de Graduação ou de Mestrado**, completo, contendo os dados da conclusão do curso.

- **Portadores(as) de Diplomas estrangeiros:** apresentar Histórico Escolar de Graduação ou de Mestrado, completo, traduzido para o Português.

*Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.*

## **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS(AS) DE GRADUAÇÃO DA UDESC COMO ALUNO(A) ESPECIAL**

*Admissão prevista pelo Art. 39, §3º, da Resolução Nº 013/2014 – CONSEPE*

### **1) Cópia frente e verso da cédula de identidade (RG)**

**ATENÇÃO:** Não será aceito outro documento substitutivo ao RG, como CNH ou Passaporte, por exemplo.

- **Estrangeiros(as):** cópia frente e verso da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), cópia da página de identificação do passaporte e cópia de documento do visto permanente ou temporário no Brasil.

### **2) Cópia frente e verso do CPF – Cadastro de Pessoa Física.**

- Dispensado caso conste no RG e para estrangeiros(as).

### **3) Documento de encaminhamento de professor(a) orientador(a) credenciado em Programa de Pós-Graduação da UDESC, conforme Anexo II ([modelo](#)).**

### **4) Comprovante de Matrícula** em curso de graduação da UDESC (emitido pelo SIGA).

*Os/As candidatos(as) poderão responder civil e criminalmente por eventuais fraudes ou irregularidades decorrentes do envio de documentação em desacordo com a documentação original.*

## **AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE INGRESSO NO CURSO**

**- A VIA ORIGINAL do diploma e do documento de identidade (RG) deve ser apresentada na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART, para fins de autenticação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos a contar do início das aulas.**

**\*\* A não apresentação destes documentos no prazo estipulado acarretará o  
cancelamento da matrícula \*\***

- Para os documentos emitidos digitalmente e que possuam certificação digital, esta é suficiente para efeito de autenticação e conferência, não sendo necessária a apresentação da via original.

## ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSAMENTO DA MATRÍCULA

---

- Ao enviar o requerimento de matrícula pelo formulário, você receberá um e-mail automático de confirmação. Caso não localize na sua caixa de entrada, verifique no spam. Se você não receber o e-mail, significa que o processo de envio não foi concluído e sua matrícula não será implementada. Retorne ao formulário e faça o preenchimento até a conclusão do processo, dentro do prazo definido para a matrícula.
- Os requerimentos de matrícula serão analisados pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART em até 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário.
- Após a conferência da documentação enviada, se não houver pendências, a matrícula será efetivada pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do CEART e o seu acesso ao [Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC \(SIGA\)](#) será automaticamente liberado.
- A Secretaria da Pós-Graduação não enviará confirmação de implementação da matrícula. Após 3 (três) dias úteis a contar do envio do formulário, inicie o acesso aos sistemas da UDESC.**

- Durante este período, devido ao grande volume de trabalho envolvendo esta atividade, a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação fica temporariamente em expediente interno.

## ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO AOS SISTEMAS DA UDESC

---

- Para iniciar o acesso aos sistemas da UDESC é necessário ativar o [Portal de Identidade Corporativa da UDESC - idUdesc](#). Clique em "Primeiro acesso", siga as orientações apresentadas na tela e conclua o processo.

- Depois você poderá acessar o [\*\*Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA UDESC\*\*](#), utilizando os mesmos dados do idUDESC para o *login*.

*>> Utilize preferencialmente um computador e o navegador Mozilla Firefox para acessar o SIGA. É comum ocorrer erros em outros navegadores e pelo celular.*

- Através do SIGA, você poderá gerar o comprovante de matrícula, seguindo o caminho abaixo:

*Portal do Aluno > Relatórios Diversos > Relatórios Acadêmicos (clicar no sinal de +) > Matrículas > Comprovante de matrícula > Verificar período letivo selecionado > Executar relatório (botão no canto direito, acima).*

- O/A aluno(a) especial que desejar realizar o **cancelamento da matrícula**, deverá encaminhar solicitação no período estipulado em Edital, através de [formulário eletrônico](#). Solicitações de cancelamento de matrícula fora de prazo somente serão aceitas mediante justificativa médica. Neste caso, é necessário anexar **atestado de saúde ou declaração médica**.

- O/A aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada terá direito a receber um **Atestado de conclusão da disciplina**, acompanhado do **Plano de Ensino**, mediante solicitação encaminhada através de [formulário eletrônico](#).

## **SECRETARIA DE ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO**

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: [secepg.ceart@udesc.br](mailto:secepg.ceart@udesc.br)

Estamos na sala 8, em frente à Arena CEART.

Para consultar nosso horário de atendimento, acesse:

<https://www.udesc.br/ceart/secretariaposgraduacao/atendimentosecretaria>

**Manoela Sezerino**  
Secretária de Ensino de Pós-Graduação  
CEART | UDESC  
Assinado digitalmente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F9MI55F2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MANOELA SEZERINO** (CPF: 008.XXX.079-XX) em 18/07/2025 às 18:33:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:37:07 e válido até 13/07/2118 - 14:37:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDA4OTJfODkyXzlwMjVfRjINSTU1RjI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00000892/2025** e o código **F9MI55F2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.